



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023**

**PROCESSO SEI Nº 020758/23-00.173**

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 83/2023, para registro de preços, publicado no Diário Oficial da União de 02/02/2024, processo administrativo SEI nº 020758/23-00.173, resolve registrar os preços da **BRASÍLIA PAPÉIS LTDA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO)**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 19.316.354/0001-78, com sede ao SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º pavimento – Sudoeste, Brasília-DF., CEP: 70670-501, telefone nº (61) 3328-5361, correio eletrônico: brasiliapapeisbsb@gmail.com, Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 3599-8, Conta Corrente: 115128-2, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Eduardo Kenji More**, portador da Carteira de Identidade nº 2130125 - SSP/DF e do CPF nº 000.801.031-54, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, das **Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 198, de 28 de junho de 2023**, dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 8.538, de 6 de outubro 2015 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento eventual aquisição de papéis especiais para os serviços gráficos da Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR) referentes às atividades de editoração da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), de acordo com o Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 83/2023 que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de sua transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades ofertadas na proposta são as que se seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
98	Papel CARD, cor: <b>Verde</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 270,00
100	Papel CARD, cor: <b>Rosa</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 270,00
102	Papel CARD, cor: <b>Branco</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 270,00
104	Papel CARD, cor: <b>Azul</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 270,00
106	Papel CARD, cor: <b>Areia</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 270,00
108	Papel CARD, cor: <b>Canário</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 270,00
118	Papel CARDPLUS, cor: <b>Black</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 700,00

120	Papel CARDPLUS, cor: <b>Red</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 700,00
166	Papel MARKATTO, cor: <b>Opalina dapple</b> ; gramatura: <b>180 g/m2</b> ; medidas: 66x96cm; Marca: blend paper.	pacotes com 200 (duzentas) folhas	02 (dois)	R\$ 892,90

### 3. DO CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

### 4. DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do *Programa de Trabalho 167544 – Julgamento de Processos - JUPROC*, mediante emissão de nota de empenho.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 6. CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.2. Será realizada periodicamente pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem dos preços registrados, exigência contida no inciso XI, do art. 9º, do Decreto nº 7.892/13.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

7.1.1. a pedido, quando:

7.1.1.1. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

7.1.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

7.1.2. por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

7.1.2.1. o fornecedor:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;

e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, como previsto no inciso II, do art. 20 do Decreto nº 7.892/13;

f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.1.3. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes;

7.1.4. houver razões de interesse público, devidamente motivadas e

justificadas.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada automaticamente:

7.2.1. por decurso do prazo de vigência;

7.2.2. quando não restarem fornecedores registrados;

7.2.3. quando a totalidade de seus itens for fornecida ao Órgão Gerenciador, esgotando-se, assim, seu objeto.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor Beneficiário registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA  
DIRETOR-GERAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

EDUARDO KENJI MORE  
SÓCIO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO KENJI MORE**, **Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 19/02/2024, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3600450** e o código CRC **C2C92D30**.

3600450v29

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 14/2024 - UASG 040003

Nº Processo: 01385/2024

Acordo de Cooperação Técnica n. 014/2024 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24). Processo n. 01385/2024. Objeto: estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade. Data de Assinatura: 20/02/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, automaticamente, até o limite de 5 (cinco) anos, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ: Ministro Luís Roberto Barroso - Presidente; pelo TRT24, Desembargador João Marcelo Balsanelli - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 040003

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 13700/2019.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Contratado: 21.538.196/0001-42 - ASPER TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe;. Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.009.000,00. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 62/2023

A Pregoeira do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 62/2023, que consiste no registro de preços para eventual prestação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e de Dados Via Satélite\_SMSat, compatíveis com telefonia celular digital uti lizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e de dados entre locais sem infraestrutura para transmissão via linha telefônica convencional, sagrou-se vencedora do lote único a empresa Smart Trade Importação e Exportação Ltda., CNPJ 11.621.176/0001-87.

NERIA CLAUDINA ALVES DE OLIVEIRA BORGES  
Pregoeira

(SIDEAC - 20/02/2024) 070001-00001-2024NE999999

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 70001

Nº Processo: 10690-0/2023. Objeto: Aquisição de combustível, tipo óleo diesel S-10, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O critério de julgamento da licitação é o de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre o valor dado pelo maior preço obtido em função do último preço semanal disponível na data do fornecimento, observado em Brasília, Preço ao Consumidor, pela ANP (Agência Nacional de Petróleo), constante do endereço eletrônico Série histórica do levantamento de preços..

NERIA CLAUDINA ALVES DE OLIVEIRA BORGES  
Pregoeira

(SIASGnet - 19/02/2024) 70001-00001-2024NE999999

## COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

## SEÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 2018.00.000014012-4.

Pregão. Nº 36/2020. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ 07.094.346/0001-45. Objeto: 1. Repactuar, a partir de 1º/5/2023, os preços do contrato-tse nº 35/2020, para os postos de designer de web e designer instrucional, conforme a CCT 2023-2024 firmada entre o sindicato das empresas de serviços de informática do distrito federal (sindpd-df) e o sindicato dos trabalhadores de empresas e órgãos públicos e privados de processamento de dados, serviços de informática, similares e profissionais de processamento de dados do distrito federal, registrada no mte sob nº df000552/2023, em 21/8/2023, com vigência no período de 1º/5/2023 a 30/4/2024 e data-base da categoria em 1º de maio; 2. Repactuar os preços do contrato-tse nº 35/2020, para o posto de designer gráfico, de acordo com a CCT 2023-2023 do sindicato dos trabalhadores nas indústrias gráficas do distrito federal (stig-df) e sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do distrito federal, registrada no mte sob nº df000209/2023, em 14/4/2023, com vigência no período de 1º/1/2023 a 31/12/2023 e data-base da categoria 1º de janeiro; 3. Revisar, a partir de 1º/1/2023, o rat ajustado para 0,50%, sendo composto pelo risco ambiental do trabalho (rat) de 1% e fator acidentário de prevenção (fap) de 0,50%; 4. Prorrogar, até 8/2/2024, os percentuais dos encargos sociais e do ldi, utilizados no exercício-financeiro de 2023, tendo em vista a lei 14.784/2023, vigente até 31/3/2024, segundo mp 1.202/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 468.761,72. Fundamentação Legal: arts. 55, III, e 65, §5º, da Lei 8.666/93, art. 12 do Decreto 9.507/2018, art. 53 e seguintes da IN Seges/MPDG 5/2017 e Cláusula 7ª do Contrato. Data de Assinatura: 08/02/2024. Assinam: Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE e Elmo Toledo Lacerda, Diretor-Executivo, pela contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2024).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2020 - UASG 070001

Nº Processo: 2018.00.000014012-4. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Fica rescindido amigavelmente, e por interesse da administração, o contrato-tse nº 35/2020, a partir de 8/2/2024, tendo em vista a conclusão do certame licitatório em trâmite nos autos do procedimento administrativo sei nº 2022.00.000001655-7, sendo 7 /2/2024 o último dia de prestação de serviços do contrato.. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93 e 5º parágrafo da Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo do contrato. Data de Rescisão: 08/02/2024. Assinam: Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE, e Elmo Tolêdo Lacerda, Diretor-Executivo, pela contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2024).

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90001/2024

Processo STJ n. 24754/2023. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90001/2024. OBJETO: Credenciamento de tradutores públicos para a prestação de serviços de tradução (idioma estrangeiro para português) ou versão (português para idioma estrangeiro) juramentada de documentos de interesse do Tribunal. Edital: disponível a partir de 21.02.2024, no sítio [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br). Informações - Fone: (61) 3319-9027 ou email: [col@stj.jus.br](mailto:col@stj.jus.br). SIGNATÁRIO: Cícero Celso de Sousa - Pregoeiro/STJ.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 024716/2021. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 78/2022. CONTRATADA: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ: 07.094.346/0001-45. OBJETO: Acréscimo de postos, prorrogação de vigência contratual e inclusão de cláusula resolútoría..FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b" c/c § 1º, art. 57, II, e art. 65, II, todos da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 02/02/2026. ASSINATURA: 16/02/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.164.441,00. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales de Oliveira - SAD/STJ em Substituição e Elmo Tolêdo Lacerda - Contratada.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 100/2023

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-100/2023, cujo objeto, Registro de preços para aquisição de equipamento de armazenamento de dados em bloco All-Flash, incluindo serviço de suporte técnico e treinamento, foi adjudicado da seguinte forma: Grupo 1 à empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA pelo valor total de R\$ 17.925.896,00 e Grupos 2 e 3 à empresa JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA pelo valor total de R\$ 92.481.000,00. Quanto aos órgãos, o valor total foi distribuído da seguinte forma: R\$ 5.502.000,00 para o TST, R\$ 5.172.000,00 para o TRT1, R\$ 5.172.000,00 para o TRT3, R\$ 8.114.000,00 para o TRT5, R\$ 8.114.000,00 para o TRT6, R\$ 17.925.896,00 para o TRT9, R\$ 9.392.000,00 para o TRT10, R\$ 5.172.000,00 para o TRT11, R\$ 6.728.000,00 para o TRT12, R\$ 2.952.000,00 para o TRT13, R\$ 2.952.000,00 para o TRT14, R\$ 8.178.000,00 para o TRT15, R\$ 3.396.000,00 para o TRT16, R\$ 1.350.000,00 para o TRT17, R\$ 4.089.000,00 para o TRT18, R\$ 3.730.000,00 para o TRT19, R\$ 2.508.000,00 para o TRT20, R\$ 2.508.000,00 para o TRT21, R\$ 2.508.000,00 para o TRT22, R\$ 2.952.000,00 para o TRT23 e R\$ 1.992.000,00 para o TRT24.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDEAC - 20/02/2024) 080001-00001-2024NE000001  
(Of. El. nº .)

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Auditoria da 4ª CJM torna público que o Dr. Celso Vieira de Souza, Juiz Federal da Justiça Militar, em 20 de fevereiro de 2024, homologou o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, diurna e noturna, de forma ostensiva, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas dependências da Auditoria da 4ª CJM, que foi adjudicado à empresa COLABORE SERVICOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ nº 11.499.545/0001-00, pelo valor de R\$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

WALACE DE ABREU VIEIRA  
Chefe da Seção de Administração

## SECRETARIA

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo SEI nº 020758/23-00.173. Pregão Eletrônico nº 83/2023. Ata de Registro de Preços nº 06/2024. OBJETO: Eventual contratação para fornecimento eventual de aquisição de papéis especiais para os serviços gráficos. ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. CNPJ: 00.497.560/0001-01. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASÍLIA PAPÉIS LTDA. CNPJ: 19.316.354/00001-78. Programa de Trabalho: JUPROC. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 98, R\$ 270,00; item 100, R\$ 270,00,00; item 102, R\$ 270,00; item 104, R\$ 270,00; item 106, R\$ 270,00; item 108, R\$ 270,00; item 118, R\$ 700,00; item 120, R\$ 700,00; item 166, R\$ 892,90. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 10.024/2019, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024. VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 18/02/2025. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Eduardo Kenji More, Sócio, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>. Allana Caroline Cardoso de Lima-Coordenadora de Licitações e Contratos

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n. 2/2024, celebrado entre a União/Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, CNPJ 03.658.507/0001-25 e o Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, CNPJ 47.784.477/0001-79. Objeto: Mútuo apoio técnico-operacional e administrativo a desembargadores, dirigentes e servidores dos participantes quando em deslocamento oficial a capital das suas respectivas sedes. Fundamento Legal: PAe 0046442-46.2020.4.01.8000 - TRF1, Lei 14.133/2021, Regulamento de Serviço do TRF/1 (p. 51 - Seção de Suporte Administrativo na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais), aprovado pela Portaria Presi 379/2021. Vigência: Indeterminado a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 06/02/2024. Assinam o instrumento: Pelo TRF1, Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO, Presidente e pelo TRF6, Desembargadora Federal MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES, Presidente.

